



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 085/2022.

Concede a Comenda **HONRA AO MERITO**
ao Senhor **HILDEBRANDO_GUIMARÃES**
BARROS NETO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao Senhor **HILDEBRANDO_GUIMARÃES BARROS NETO**, a Comenda **HONRA AO MERITO**.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá (PA), 28 de Junho de 2022.

Atenciosamente

Badeco do Gerson
(Vereador)



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Hidelbrando Guimarães Barros Neto, advogado, marabaense, 46 anos de idade, filho do saudoso *advogado* marabaense HILDENOR CRUZ BARROS falecido em 2018 e da Bacharel em Direito NELMA DE FÁTIMA GUIMARÃES BARROS, formado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ em 07 de dezembro de 2002, inscrito na Ordem dos Advogado do Brasil, Seção do Pará sob o nº 11.114 em 04 de fevereiro de 2003, sócio proprietário do escritório **HGB ADVOCACIA**, especializado em todos os segmentos da área do direito penal, com mais de 40 anos em atividade no município de Marabá e região, com expressiva atuação e experiência profissional.

A importância do advogado vai além de sua atuação como defensor, pois ele também exerce uma função social, zelando pela liberdade e pela cidadania! Seu trabalho é indispensável para aplicação da justiça, nos termos da Constituição Federal, e imprescindível para o exercício de uma democracia efetiva.

Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de Vossas Excelências, o presente projeto de **DECRETO LEGISLATIVO**, concedendo ao Sr. **Hidelbrando Guimarães Barros Neto**, a honraria “Honra ao Mérito.”

Atenciosamente

Badeco do Gerson

Vereador